



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 059/2007

Fixa o Calendário Administrativo para o ano de 2008.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nºR-108/2007, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º As atividades administrativas na Universidade de Taubaté, no ano de 2008, deverão obedecer ao calendário fixado na presente Deliberação.

Art. 2º As férias dos docentes do Ensino Superior obedecerão ao seguinte calendário:

I - 1º período: de 02 a 16 de janeiro, inclusive;

II - 2º período: de 01 a 15 de julho, inclusive.

Parágrafo único. Salvo expressa determinação da Pró-reitoria de Graduação, as férias dos Diretores de Instituto, dos Chefes de Departamento e das Clínicas de Psicologia, de Fisioterapia e de Odontologia obedecerão ao calendário dos incisos I e II deste artigo.

Art. 3º As férias dos docentes da Escola "Dr. Alfredo José Balbi" obedecerão ao período de 02 a 31 de janeiro, inclusive.

Art. 4º As férias dos docentes do Departamento de Medicina, que ministram Estágio Profissionalizante, deverão ser marcadas pela respectiva chefia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. As férias aludidas no "caput" deste artigo deverão ser previamente autorizadas pela Pró-reitoria de Administração.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 5º As férias dos servidores técnico-administrativos serão concedidas nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 001/90 e conforme “Escala de Férias” elaborada pela respectiva chefia, de forma a não prejudicar o expediente normal da unidade.

Art. 6º Não haverá expediente administrativo nas seguintes datas:

- I** - 01 de janeiro: Confraternização Universal;
- II** - 02 a 06 de fevereiro: Carnaval e Cinzas;
- III** - 21 de março: Sexta-feira Santa;
- IV** - 22 de março: atividades suspensas;
- V** - 24 de março: São Benedito (*Campi* Taubaté);
- VI** - 21 de abril: Tiradentes - feriado nacional;
- VII** - 01 de maio: Dia do Trabalho - feriado nacional;
- VIII** - 22 de maio: Corpus Christi;
- IX** - 23 e 24 de maio: atividades suspensas;
- X** - 09 de julho: Revolução Constitucionalista – feriado estadual;
- XI** - 04 de outubro: São Francisco das Chagas: *Campi* de Taubaté e Ubatuba;
- XII** - 15 de outubro: Dia do Professor;
- XIII** - 27 de outubro: atividades suspensas;
- XIV** - 28 de outubro: Dia do Funcionário Público;
- XV** - 15 de novembro: Proclamação da República - feriado nacional;
- XVI** - 24 e 25: Reservado para as comemorações de Natal;
- XVII** - 31 de dezembro: Reservado para as comemorações de final de ano.

§ 1º As horas não trabalhadas nos dias de atividades suspensas, cujas datas não forem feriados nacionais ou dias santificados, **deverão ser compensadas**, a critério das chefias imediatas.

§ 2º A suspensão de atividades não se aplica ao pessoal lotado no Serviço de Vigilância.

Art. 7º Os anexos I e II (Calendário Administrativo – 2008) são partes integrantes desta Deliberação.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 22 de novembro de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de novembro de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA



ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 059/2007

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA 2008

CAMPI DE TAUBATÉ

D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
JANEIRO								FEVEREIRO						
		1	2	3	4	5							1	2
6	7	8	9	10	11	12		3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19		10	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26		17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31				24	25	26	27	28	29	
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
MARÇO								ABRIL						
						1				1	2	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8		6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15		13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22		20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29		27	28	29	30			
30	31													
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
MAIO								JUNHO						
				1	2	3		1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10		8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17		15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24		22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31		29	30					



UNITAU

CAMPI DE TAUBATÉ

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
JULHO							AGOSTO						
		1	2	3	4	5						1	2
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
							31						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
SETEMBRO							OUTUBRO						
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25
28	29	30					26	27	28	29	30	31	
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
NOVEMBRO							DEZEMBRO						
						1		1	2	3	4	5	6
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13
9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31			
30													



UNITAU

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 059/2007

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA 2008

CAMPUS DE UBATUBA

D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
JANEIRO								FEVEREIRO						
		1	2	3	4	5							1	2
6	7	8	9	10	11	12		3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19		10	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26		17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31				24	25	26	27	28	29	
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
MARÇO								ABRIL						
						1				1	2	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8		6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15		13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22		20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29		27	28	29	30			
30	31													
D	S	T	Q	Q	S	S		D	S	T	Q	Q	S	S
MAIO								JUNHO						
				1	2	3		1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10		8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17		15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24		22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31		29	30					



UNITAU

CAMPUS DE UBATUBA

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
JULHO							AGOSTO						
		1	2	3	4	5						1	2
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
							31						
SETEMBRO							OUTUBRO						
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25
28	29	30					26	27	28	29	30	31	
NOVEMBRO							DEZEMBRO						
						1		1	2	3	4	5	6
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13
9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31			
30													

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 22 de novembro de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

CONSAD-059/2007 – (7)